

SUL AMÉRICA S.A.
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87
NIRE 3330003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, realizadas em 31 de março de 2008, lavrada na forma de sumário.

1 - Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2008, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua da Quitanda, 86, 2º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2 – Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Ordinária: I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007; II. aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2007; III. eleger os membros do Conselho de Administração; IV. Fixar a remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria); e V. eleger os jornais de grande circulação nos quais serão realizadas as publicações legais da Companhia. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** I. aprovar a alteração da alínea “t” do artigo 14 e do parágrafo sexto do artigo 39, ambos do Estatuto Social da Companhia, para atender às exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio do Ofício/CVM/SER/SEP/Nº 165/2007 e do Ofício/CVM/SER/SEP/Nº 182/2007; e II. aprovar a adoção pela Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração, do Plano Geral de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia aos administradores da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas.

3 - Presenças: Acionistas representando mais de dois terços do capital votante da Companhia, Sr. Arthur Farne d’Amoed Neto, Vice-Presidente Corporativo e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Laênio Pereira dos Santos, Diretor da Companhia, e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria independente, Sr. José Barbosa da Silva Junior.

4 - Publicações: As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas em 28.02.2008 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, págs. 91 a 104, no Jornal do Commercio, págs. D-1 a D-9, e no jornal Valor Econômico, caderno São Paulo, págs. E21 a E26.

5 - Convocação: Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no Jornal do Commercio e no jornal Valor Econômico, caderno São Paulo, edição dos dias 14, 17 e 18.03.2007.

6 - Mesa Diretora: Presidente: Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas
Secretária: Camila Goldberg Cavalcanti de Freitas

7 - Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Em Assembléia Geral Ordinária:

I. Foram tomadas as contas dos administradores e aprovados, sem ressalvas ou reservas, por unanimidade, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no Jornal do Commercio e no jornal Valor Econômico, caderno São Paulo, edição do dia 28.02.2008.

II. Foi aprovada por maioria proposta do Conselho de Administração no sentido de que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2007, no montante de R\$ 312.023.812,95, acrescido do valor de R\$ 19.441.836,79 referente à realização da Reserva de Reavaliação e do valor líquido da constituição e realização da Reserva de Lucros a Realizar, seja destinado da seguinte forma: **(i)** R\$ 15.601.542,00 para constituição da Reserva Legal; **(ii)** R\$ 31.529.155,04 para a constituição da Reserva de Lucros a Realizar; **(iii)** R\$ 222.321.973,52 para a constituição da Reserva de Expansão dos Negócios Sociais; e **(iv)** R\$ 62.012.979,18 para distribuição do dividendo obrigatório, que será pago à razão de R\$ 0,22045459 por ação ordinária ou preferencial não representada por unit, e R\$ 0,66136377 por cada unit, a partir do dia 11.04.2008.

III. Passando à eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, que terminará em data coincidente com a da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2009, foi, por unanimidade, **(i)** reeleito, como Presidente, **Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, carteira de identidade nº 004.785.073-0 (DETRAN) e CPF nº 718.245.297-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço à Rua da Quitanda, 86, 5º andar; **(ii)** reeleito, como Vice-Presidente, **Robert William Crispin**, norte-americano, casado, diplomado em contabilidade financeira, portador do passaporte nº 213400857, emitido pelos Estados Unidos da América, e CPF nº 059.967.797-06, residente e domiciliado em 20 Piper Road, Scarborough, Maine 04074, Estados Unidos da América, e eleito, como seu suplente, **Carlos Alexandre Larque Lobo de Castro e Silva**, brasileiro, separado consensualmente, advogado, portador da carteira de identidade nº 84.900 (OAB/RJ) e CPF nº 859.955.507-30, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço na Av. Nilo Peçanha, 11, 8º andar; **(iii)** eleito, como Conselheiro, **Carlos Jaime Muriel Gaxiola**, mexicano, casado, engenheiro civil, portador do passaporte nº 07420027497, emitido pelo Ministério do Exterior, e CPF nº 060.615.567-80, residente e domiciliado em Periférico Sur 3325, piso 13, San Jerónimo Aculco, 10.400, México, D.F. e reeleito, como seu suplente, **Arthur John Kalita**, norte americano, casado, administrador de empresas, passaporte nº 211944563, emitido pelos Estados Unidos da América, e CPF nº 060.106.517-43,

residente e domiciliado em 230 Park Avenue, 14º andar, Nova Iorque, Nova Iorque 10169, Estados Unidos da América; **(iv)** reeleita, como Conselheira, **Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon**, brasileira, divorciada, seguradora, carteira de identidade nº 3.772.982-9 (IFP) e CPF nº 029.102.447-50, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço à Rua da Quitanda, 86, 5º andar, e reeleito, como, seu suplente, **Carlos Infante Santos de Castro**, brasileiro, divorciado, engenheiro, carteira de identidade nº 22.007-D (CREA) e CPF nº 339.555.907-63, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço à Rua da Quitanda, 86, 5º andar; **(v)** reeleito, como Conselheiro, **Joaquim de Mello Magalhães Júnior**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 1.107.627 (IFP) e CPF nº 004.948.107-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço à Rua da Quitanda, 86, 5º andar; **(vi)** reeleito, como Conselheiro, **Jorge Hilário Gouvêa Vieira**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 15.293 (OAB/RJ) e CPF nº 008.563.637-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço na Av. Rio Branco, 85, 13º andar; **(vii)** reeleito como Conselheiro, **Pierre Claude Perrenoud**, suíço, casado, segurador, passaporte nº F0201629, emitido pela Suíça, e CPF nº 056.932.027-55, residente e domiciliado em Bleicherweg 39, CH-8027, Zurich, Suíça; **(viii)** reeleito, como Conselheiro, **Roberto Teixeira da Costa**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 3.246.995 (IFP) e CPF nº 007.596.358-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço na Rua Pedro Avancine, 73, parte; e **(ix)** reeleito, como Conselheiro, **Rony Castro de Oliveira Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, carteira de identidade nº 955.949-3 (IFP) e CPF nº 347.139.807-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço à Rua da Quitanda, 86, 5º andar. Os Conselheiros eleitos/reeleitos declararam estar desimpedidos na forma da Lei para o exercício dos respectivos cargos.

Nos termos dos itens 2.1 e 5.3 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BOVESPA, deixar consignado que são Conselheiros Independentes os senhores Pierre Claude Perrenoud e Roberto Teixeira da Costa.

IV. Foi aprovada por unanimidade a fixação em até R\$ 5.000.000,00 da remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, já incluída nessa remuneração, nos termos do Art. 152 da Lei nº 6.404/76, todos os benefícios e verbas de representação, devendo ser atribuída aos respectivos membros na forma estabelecida no Estatuto Social.

V. Foram eleitos por unanimidade os jornais Valor Econômico (edição nacional) e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos quais serão realizadas as publicações legais da Companhia.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

I. Foi aprovada por unanimidade a alteração da alínea “t” do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 14 – (...) t) deliberar (i) sobre leasing, financiamentos e empréstimos, em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço patrimonial auditado, e/ou (ii) sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, nos termos do artigo 59, § 1º da Lei 6.404/76; (...)”.

II. Foi aprovada por unanimidade a alteração do parágrafo sexto do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 39 – (...) Parágrafo Sexto – Qualquer Acionista Adquirente (conforme definido no parágrafo décimo-primeiro abaixo), que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações ordinárias de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar, conforme o caso, uma OPA, nos termos descritos neste artigo 39.”

As demais disposições do Estatuto Social da Companhia não modificadas pela presente permanecem em pleno vigor.

III. Em vista das alterações estatutárias deliberadas acima, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social que constitui o Anexo 1 desta ata.

IV. Foi aprovada por maioria a adoção pela Companhia do Plano Geral de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia aos administradores da Companhia e de suas controladas, nos termos do documento que ficará arquivado na sede da Companhia.

V. Por fim, foi solicitada pelos acionistas Pólo Fundo de Investimento em Ações, Pólo Norte Fundo de Investimento Multimercado e Vinson Fund LLC a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2008, tendo sido eleitos, como membro indicado pela maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais presentes o Sr. **JOAQUIM FELIPE DE ANDRADE CAVALCANTI**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Av. Engº Luiz Carlos Berrini nº 1700, 4º andar, cj. 401, Cidade Manções - São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 1.933.119 e C.P.F. nº 289.884.007/63 e, como seu suplente, o Sr. **DOMINGOS CARELLI NETTO**, brasileiro separado judicialmente, engenheiro, domicialido na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 2, 7º andar, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade nº 2.936.410 e do CPF nº 039.286.408-87. A seguir, foram eleitos como Conselheiros Fiscais pelos demais acionistas o Sr. **WALTER IORIO**, brasileiro, separado judicialmente, contador, carteira de identidade nº 3.464.021 (SSP/SP) e CPF nº 051.364.908-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço à Avenida Aratans 200, aptº 22-B, Moema, e Sr. **SERGIO ALFREDO DIUANA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bom Pastor

nº 514 aptº 401, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 02.237.299-9 e C.P.F. nº 208.606.097/15.

Documentos arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação da Assembléia, referidos nesta ata.

Documento anexo: Estatuto Social consolidado (Anexo 1).

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o conselho fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, que vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pela assembléia geral nos termos do § 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76

Rio de Janeiro, 31 de março de 2008.

Assinaturas: Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, Presidente da Assembléia; Camila Goldberg Cavalcanti de Freitas, Secretária da Assembléia; Acionistas: Sulasapar Participações S.A., por sua procuradora Camila Goldberg Cavalcanti de Freitas, advogada; ING Insurance International B.V., por seus procuradores Carlos Alexandre Larque Lobo de Castro e Silva e Felipe Tavares Boechem; Commonwealth of Pennsylvania State Employees Retirement System, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; Commonwealth of Pennsylvania Public School, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; ING Emerging Countries Fund, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; ST of Calif Pub Employees Retireesy, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; International Bank for Reconstruction and Development, as trustee for The Staff Retirement Plan and Trust/Retired Staff Benefits Plan and Trust, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; Pension Fund of The Christian Church, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; PSP Foreign Equity Fund., representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; State of California Public Employees Retirement System, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; State of California Public Employees, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; State of California Public Employees, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; Stichting Pensioenfonds ABP, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George

Washington Tenório Marcelino; The Royal Bank of Scotland PLC as depositary of First State Global Emerging Markets, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; The State Teachers Retirement System of Ohio, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; The Wellcome Trust Limited, representado por seu administrador HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; USAA Emerging Markets Fund, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; West Virginia Investment Management Board, representado por seu administrador Citibank N.A., neste ato por seu representante George Washington Tenório Marcelino; Polo Fundo de Investimento em Ações, representado por sua administradora Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., neste ato por seu representante André Pines; Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado, representado por sua administradora Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., neste ato por seu representante André Pines; Vinson Fund LLC, representado por sua administradora Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., neste ato por seu representante André Pines; Instituto Unibanco, por sua procuradora Priscila Ferrari; Laênio Pereira dos Santos; Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, Carmen Roberta Waller, por seu procurador Hêlvio de Mendonça Vianna; Joaquim de Mello Magalhães Jr.; Selma Taylor; Gerard Joaquim Luiz Sanchez de Larragoiti; Monique Maria Larragoiti Sasso; Michael Roger Sasso; Maria Beatrice Sasso; Nicole Maria de Larragoiti Sasso; Rony Castro de Oliveira Lyrio; Sergio Alfredo Diuana; Christiane Claude de Larragoiti Lucas; Carlos Infante Santos de Castro; Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, representada por Carlos Infante Santos de Castro; Chantal de Larragoiti Lucas, representada por Carlos Infante Santos de Castro; Sophie Marie Antoinette de Ségur, representada por Carlos Infante Santos de Castro; Louis Antoine de Ségur de Charbonnières e Antoine Guy C. C. G. de Charbonnières por seu procurador Louis Antoine de Ségur de Charbonnières.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) - CPF nº 718.245.297-91
Presidente da Assembléia